



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 às 20:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3576238: PORTARIA Nº 20.358 DE 28 DE JANEIRO DE
2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Alegre

MUNICÍPIO

Campo Alegre



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3576238>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 20.358 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

**CONCEDE FÉRIAS E AUTORIZA
PAGAMENTO DE UM TERÇO DE
FÉRIAS A CHEFE DO SERVIÇO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aos artigos 133 e 158 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; **Resolve:**

Art. 1º Conceder 18 (dezoito) dias de férias a Servidora Pública Municipal **CILENE APARECIDA GOMES DOS SANTOS KNOEPKE**, matrícula funcional nº 000422, registro no sistema sob nº 954276, ocupante do Cargo Público e na Função de Auxiliar de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, atualmente exercendo a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Desenvolvimento Social, referente aos períodos aquisitivos: 22 de maio de 2020 a 21 de maio de 2021 = 10 (dez) dias; 22 de maio de 2021 a 21 de maio de 2022 = 08 (zero oito) dias.

Parágrafo único. Pagamento de um Terço de Férias referente aos períodos aquisitivos: 22 de maio de 2020 a 21 de maio de 2021 = 10 (dez) dias; 22 de maio de 2021 a 21 de maio de 2022.

Art. 2º A Servidora Pública Municipal, gozará as férias no período de 31 de janeiro de 2022 á 17 de fevereiro de 2022, segundo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal e devidamente Protocolizado pelo Serviço de Protocolo do Poder Executivo Municipal em data de 27 de janeiro de 2021 sob nº 019344.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 28 de janeiro de 2022.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **28/01/2022.**

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI
Chefe de Gabinete da Prefeita